



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha. 600 – 90010-395 – Porto Alegre/RS – Fone: (51) 3214-9000 – www.jfrs.gov.br
Seção de Psicologia – 3º andar – Ala Leste – Fone: (51) 3214-9061 e-mail: psicologia@jfrs.gov.br

SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Nome do Voluntário: _____

Subseção Judiciária: _____

Unidade Judiciária / Núcleo Administrativo: _____

Data: ____ / ____ / ____

1. Atividades/Atribuições que serão desenvolvidas pelo voluntário:

(§ 4º do artigo 2º da Resolução 32, de 27 de abril de 2011: É vedada ao voluntário a produção de minutas de decisões judiciais ou quaisquer outras atividades de caráter decisório. Art. 28 da Resolução 32, de 27 de abril de 2011: A área de atuação do voluntário deverá estar de acordo com o interesse e a aptidão do mesmo, sendo suas atividades monitoradas pelos servidores responsáveis diretos pelo setor/órgão onde será cumprido o serviço).

2. Horários e dias da semana em será desenvolvido o Serviço Voluntário:

(Resolução 32, de 27 de abril de 2011, art. 22: A carga horária do voluntário deverá observar o horário do expediente e a necessidade do setor onde se realizará o serviço, e corresponderá a 4 (quatro) horas diárias no mínimo em 2 (dois) dias por semana e no máximo em 5 (cinco) dias por semana, em um total de horas que ficará entre 8 e 20 horas semanais).

DIRETOR/SUPERVISOR